



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *180*

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.214 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário SINVAL LEMES DE FIGUEIRE-
DO, Encarregado, Nível "15", em comissão, lotado no Setor de
Apoio da Secretaria de Administração e Planejamento desta Pre-
feitura Municipal, 90 (noventa) dias de licença para tratamen-
to de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimen-
to protocolado sob o nº 4.241 de 29/09/93, que foi Deferido
de acordo com informação da Sub-Secretaria de Recursos Huma-
nos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de setembro de 1993.

Maria de Lourdes Fradique de Castro Andrade
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

Cleber José Guimarães
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Mu-
nicípio e publicada no Paço Municipal na data supra.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação